



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.993, de 06 de fevereiro de 1.995.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 003/95 - DDA.;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de **fevereiro de 1.995**, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de fevereiro de 1.995.

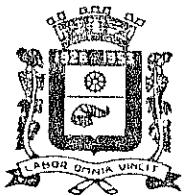
  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

## Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 3.993/95 - Fls.02.

DEFICIÊNCIA

Tabela de Atualização de débitos fiscais aplicável no mês de fevereiro com base na Lei nº 1.751/89, Decreto nº 3.404/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986
DEZ	1.0206	15.0095	374.8530	4795.2464	23422.6530	399092.9066	3665700.3027	33565357.0224	144843730.4383	
NOV	1.0514	20.3469	456.9197	6258.7477	27320.1825	564397.1886	4652506.8241	37675148.8640	149609089.1676	
OUT	1.0848	27.2486	577.0993	7496.1022	37065.7775	776723.4109	5920314.9337	41448300.0149	152436700.9529	
SET	1.0736	36.9164	718.8526	8753.9481	35057.7322	105555.4771	7341782.5493	4396683.4557	15505612.2093	
AGO	1.1140	50.0919	885.3388	9880.0449	39766.8482	1365772.8141	8850594.8240	44476005.2435	157663596.8944	
JUL	1.1974	65.4801	1072.1453	10724.9494	42949.7823	1758569.0755	10987315.1602	47893523.4034	159539943.6975	
JUN	1.7461	86.9787	1312.8420	11841.8745	47077.2554	2195221.7789	13132039.0795	56523936.3207	161565949.0774	
MAI	2.6061	113.0097	1574.4914	12906.4590	49610.0128	2413426.8215	15465602.4239	69773146.9943	163027872.3645	
ABR	3.8106	144.3699	1966.3941	14059.0058	57274.0314	2586848.3222	10445024.0110	8499621.2096	165165729.7889	
MAR	5.4671	183.7252	2369.0760	15254.0213	96360.7107	2747570.0050	21399000.4352	96635700.4387	164924113.4662	
FEV	1.0000	7.7621	229.6197	2975.7964	16320.2774	166492.0000	2644002.6081	25242260.9133	115995624.8048	180607216.1000
JAN	1.0000	10.9587	249.3093	3734.0293	19618.6054	259910.7174	2846482.6001	29409750.1901	135027249.4046	219218167.3427
	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978		
24850774.4977	792947229.9084	2498398011.7918	6464221014.6452	12037290419.3288	22344910018.1431	33809792900.2941	41348267759.4359			
276114699.3066	871369710.9453	2706813604.9011	6406221014.6452	12663229521.1286	23350208277.9577	33809792900.2941	41348267759.4359			
300937418.8549	981162294.5295	297069024.6643	6826676380.5972	13354448071.8397	2409164410.2245	33809792900.2941	41348267759.4359			
338296221.5916	1084086019.2213	3352409493.4149	7308209157.2390	14119871448.6045	2406379027.3107	33809792900.2941	41348267759.4359			
358114128.6703	1198899494.8368	3528156039.4059	7810493777.3306	14923704649.7595	25469709901.1300	33809792900.2941	41348267759.4359			
392130313.0707	1322372717.6700	384591207.3485	8357228741.7431	1579037319.4456	2642228625.1902	33809792900.2941	41348267759.4359			
417295038.7469	1443903134.0239	414593972.4089	8057026319.4135	15010694458.2801	27214956485.1963	33809792900.2941	41348267759.4359			
459024542.6215	1572266126.9942	4477241436.1930	9342082766.9812	16736178736.8604	28147754267.1225	33809792900.2941	41348267759.4359			
513281743.5594	1712046585.6840	4860193165.4504	9058047638.4405	17738678043.1983	29101963136.7780	33809792900.2941	41348267759.4359			
578407961.4915	1803073440.1934	5319410550.3409	10339234453.8415	18801222926.2059	30175825576.5251	37156962400.6433	51954488347.7352			
637413846.7674	2114691473.3376	567279116.1587	10919217176.5336	19986499545.3569	31297313540.2989	37156962400.6433	51954488347.7352			
717644250.0755	2321931237.7217	6015795863.1282	11464068113.6426	21282771445.8505	32447018141.2899	37156962400.6433	51954488347.7352			

Ferraz de Vasconcelos, 06 de fevereiro de 1.995.

  
 JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
 PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.993/95 - Fls.03.

ENCARGOS DE FINANCIAMENTO LEI 1129/79 ART.299

MES	INFLACAO	70%	PARCELAS	JURDS
JANEIRO/95	0.80%	0.56%	01	0.56%
DEZEMBRO/94	1.25%	0.88%	02	1.44%
NOVEMBRO/94	3.02%	2.11%	03	3.55%
OUTUBRO/94	3.17%	2.22%	04	5.77%
SETEMBRO/94	0.82%	0.57%	05	6.34%
AGOSTO/94	1.86%	1.30%	06	7.64%
JULHO/94	6.95%	4.87%	07	12.51%
JUNHO/94	50.75%	35.53%	08	48.03%
MAIO/94	45.10%	31.57%	09	79.60%
ABRIL/94	46.22%	32.35%	10	111.96%
MARCO/94	43.47%	30.43%	11	142.39%
FEVEREIRO/94	41.98%	29.39%	12	171.77%
JANEIRO/94	41.31%	28.92%	13	200.69%
DEZEMBRO/93	36.84%	25.79%	14	226.48%
NOVEMBRO/93	35.56%	24.89%	15	251.37%
OUTUBRO/93	33.92%	23.74%	16	275.11%
SETEMBRO/93	35.48%	24.84%	17	299.95%
AGOSTO/93	35.69%	24.98%	18	324.93%
JULHO/93	30.72%	21.50%	19	346.44%
JUNHO/93	32.82%	22.97%	20	369.41%
MAIO/93	29.94%	20.96%	21	390.37%
ABRIL/93	27.75%	19.43%	22	409.79%
MARCO/93	27.26%	19.08%	23	428.88%
FEVEREIRO/93	24.98%	17.49%	24	446.36%

Ferraz de Vasconcelos, 06 de fevereiro de 1.995.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

